



**MINUTA DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS Nº 09/2020 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA
FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES
LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.083008/2019-35

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-reitora de Administração em exercício, **DANIELLE ALVES DA SILVA**, Ato de designação da Reitora nº 086/22, brasileira, RG nº 2767503 - SSP/PI, CPF nº 045.230.873-93, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº: 06.809.941/0001-57, sediada na Avenida Santos Dumond, nº 2626, salas 412 e 413, Aldeota, CEP: 60.150.161, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo senhor **EMERSON SANTOS CORDEIRO**, RG: 440920 SJSP AC, CPF: 792.018.902-06, em vista o que consta no Processo nº 23111.083008/2019-35, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 24/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social da empresa contratada no Contrato nº 09/2020, processo UFPI nº 23111.083008/2019-35.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

2.1. A contratada passará a ter a denominação **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), ____ de ____ de 2022.

DANIELLE ALVES DA SILVA
UFPI/CONTRATANTE

EMERSON SANTOS CORDEIRO
CONTRATADO

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: